

## EDITAL Nº 80/2018

### ALTERAÇÃO DAS DATAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL AGENDADAS PARA OS MESES DE JULHO E AGOSTO

**JORGE PAULO COLAÇO ROSA, Presidente da Câmara  
Municipal de Mértola:**

TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos das disposições combinadas do nº 3 do artº 62º e nº 3 do artº 84º todos da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, **que haverá apenas uma reunião mensal da Câmara Municipal nos meses de julho e agosto:**

**Dia 18 de julho** – A realizar no Salão Nobre da Câmara Municipal, com início às 09,30 horas;

**Dia 14 de agosto** – A realizar no Salão Nobre da Câmara Municipal, com início às 09,30 horas.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Mértola, aos 21 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,

